



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

I. RELATÓRIO RESUMIDO a ser fornecido pela(s) unidade(s), formalizado em documento assinado pelo(s) respectivo(s) agente(s) responsável(is), acompanhado de referência às fontes utilizadas, até o primeiro dia do planejamento da auditoria (2/5/2011), contendo:

1. descrição da importância socioeconômica do empreendimento, especificando os seus objetivos;

A construção da nova sede do TRT da 5ª Região é um desejo de todos aqueles que militam na Justiça do Trabalho na Bahia. Desde o ano de 1998 há o interesse desta Corte em promover a construção de uma sede capaz de abrigar os três prédios distintos que hoje compõem a estrutura física do TRT5 na Capital, aspecto que compromete a nossa logística, gerando custos elevados de manutenção.

As análises da estrutura administrativa, somadas a criação de novas varas em Salvador, com o conseqüente aumento do número de magistrados e servidores, vieram ratificar a necessidade posta.

Os prédios que atualmente abrigam a estrutura do TRT5 na Capital contam com instalações já bastante ultrapassadas, notadamente o Ed. Presidente Médici, onde estão instalados os setores administrativos, e o Ed. Góes Calmon (Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira), onde foram instaladas as 39 Varas do Trabalho da Capital e diversos outros setores de apoio à atividade jurisdicional.

A atual estrutura física da Justiça do Trabalho da 5ª Região não permite mais sequer a instalação de novos computadores ou impressoras, devido à incapacidade do circuito elétrico de suportar a adição de novos equipamentos. A rede hidráulica, igualmente, além de antiga e desgastada, está no limite de sua capacidade.

No quesito acessibilidade, além da impossibilidade técnica de se adicionarem novos elevadores aos prédios para atender ao crescimento do público, os que estão em uso sofrem constantes reparos, diante de seu tempo de uso, o que gera altos custos de manutenção. Há que se destacar também que a grande maioria dos servidores, dos advogados e das partes não têm nos prédios desta Justiça espaço para estacionamento.

Convém ainda mencionar que o Ed. Góes Calmon (Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira) é locado e o seu proprietário (Banco Econômico S/A em Liquidação Extrajudicial), após ganhar na Justiça o direito de administrar bens de sua propriedade, já manifestou que não deseja renovar o contrato de locação, cuja previsão de término é junho de 2012.

Além do mais a estrutura atual já não mais comporta o crescimento do número de ingresso de ações nesta Especializada. Registre-se que, só em Salvador, foram instaladas treze Varas em menos de seis anos. Por conta desse grande aumento da demanda, o novo Complexo tem previsão para instalação de 60 (sessenta) Varas Trabalhistas.

A questão socioambiental do novo complexo também há que ser destacada. A concepção do projeto foi calcada na preocupação em se causar o mínimo impacto na vegetação local quando da construção, assim como durante a sua utilização. Nesse passo focalizou-se no aproveitamento dos recursos naturais, como iluminação natural e captação das águas pluviais. ereuzo

Por fim, considerando a doação de área localizada no Centro Administrativo da Bahia pelo Governo do Estado, a obtenção de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, Parlamentar e, ainda, a doação de área complementar pelo Governo da Bahia, concluíram-se os projetos e as licitações, dando início à execução dos serviços de terraplenagem e contenções, bem como do Módulo Administrativo IV, e, já a partir do ano em curso, do outros Módulos do Complexo, a serem construídos com os recursos a serem disponibilizados pela Caixa Econômica Federal em razão do Convênio firmado com este Tribunal.

O projeto inovador foi concebido a partir de levantamento das reais necessidades da instituição, que administra 03 imóveis com dimensões consideráveis em pontos distintos, com a 1ª e 2ª instâncias alocadas em bairros separados. Referido projeto está pautado em profundo conhecimento das atividades específicas do judiciário, no particular, em harmonia com um sem número de outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais que compõem o Centro Administrativo da Bahia - CAB, notadamente o judiciário estadual e federal baianos, facilitando a vida dos jurisdicionados.

2. demonstrativo do valor estimado atualmente para a execução total do empreendimento (incluindo os iminentes aditivos);

A construção do Complexo da Sede do TRT5 foi idealizada em etapas, conforme segue:

- a) Contratação de Projetos Arquitetônico e Complementares para o Complexo da Sede do TRT5 - R\$ 7.059.748,07** (*sete milhões, cinqüenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos*), composto da seguinte forma: **R\$ 6.500.000,00** (*seis milhões e quinhentos mil reais*) – valor original do contrato; **R\$ 532.748,07** (*quinhentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos*) – aditivo por força de alterações solicitadas pelo TRT5 no seu programa de necessidades; **R\$ 27.000,00** (*vinte e sete mil reais*) – contrato para alteração parcial das fundações do Complexo do TRT5, de modo a otimizar os custos e os prazos estimados para a obra;
- b) Fundação José Silveira** – Elaboração de estudos de impacto ambiental para a construção da Sede do TRT5 – Valor empenhado: **R\$ 56.777,00** (*cinqüenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais*);
- c) Conferência, análise e verificação dos projetos de Terraplenagem e Contenções – Fundação Escola Politécnica** – Valor empenhado: **R\$ 14.500,00** (*quatorze mil e quinhentos reais*);
- d) Elaboração de relatórios técnicos relativos aos projetos arquitetônico e complementares – Fundação Escola Politécnica** – Valor empenhado: **R\$ 115.000,00** (*cento e quinze mil reais*).
- e) Prestação de Serviços de Fiscalização, Assessoramento e Consultoria, relacionados com os serviços de Terraplenagem, Contenções e Construção do Edifício Administrativo 04 – Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat** – Valor empenhado: **R\$ 523.183,17** (*quinhentos e vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e dezessete centavos*). É possível que haja necessidade de promover aditivo de valor ao contrato, em função do novo prazo de 22.09.2011 para a conclusão do Edifício Administrativo 04;
- f) Contratação de Serviços de Terraplenagem e Contenções para a Sede do TRT5 – Construtora NM Ltda** – Obra iniciada em 22 de janeiro de 2010, com valor de **R\$ 7.480.000,00** (*sete milhões quatrocentos e oitenta mil reais*). Contrato rescindido pela Administração com aplicação das penalidades previstas no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – *Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública*;
- g) Contenções** (estacas “hélice contínua”, estaca “prancha” e remanejamento de redes de fibra ótica) – Obra em execução através de regime de empreitada por preço unitário, estimada em **R\$ 2.990.000,00** (*dois milhões novecentos e noventa mil reais*).
- h) Construção do Edifício Administrativo 04** – Primeiro dos prédios que compõem o Complexo da Sede do TRT5. Obra em execução. Regime: empreitada por preço global. Valor inicial do contrato: **R\$ 15.750.414,64** (*quinze milhões, setecentos e cinqüenta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos*). Contratada: **Cinzel Engenharia Ltda** (CNPJ 08.059.768/0001-42). Obra em atraso e em descompasso com o cronograma; iniciada em 25 de fevereiro de 2010, com prazo inicial de 12 meses findo em 24/02/2011. Com valor atual de **R\$ 19.592.935,09** (*dezenove milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos*), sofreu três aditivos contratuais, a saber: **1) Aumento do Bloco de fundação: R\$ 150.345,77** (*cento e cinqüenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos*); **2) Prorrogação de prazo para conclusão integral dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias** a partir de 24.02.2011, com todas as despesas assumidas pela Contratada sem ônus para o TRT5, em função de lentidão e cometimento de erros na execução dos serviços, motivos que geraram também aplicação de penalidades de Advertência à empresa; **3) Inclusão de itens relativos a sistemas prediais, instalações e acabamentos: R\$ 3.692.174,68** (*três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos*), com o acréscimo de 90 (noventa) dias; **Prazo-limite para conclusão total da obra: 22/09/2011;**